



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas**  
CNPJ: 00.978.716/0001- 68

**PORTARIA N.º 002/2021**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). SOLANGE MARIA DE SANTANA.”*

O(A) Sr(a). **RAULISON DIAS PEREIRA**, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao(a) servidor(a) Sr(a). SOLANGE MARIA DE SANTANA, UNIÃO ESTÁVEL, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1881039, inscrito(a) no CPF sob o n.º 599.046.404-59, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos fls. 73(Setenta e três), no valor de R\$-9.901,82 (Nove mil, novecentos e um reais e oitenta e dois centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º **2020.04.18747P**, a partir de 01/02/2021, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 05 de Fevereiro de 2021.

  
**RAULISON DIAS PEREIRA**  
Presidente do IPMP

Prefeitura Mun. de Paragominas	
Protocolo Geral	
Nº. <u>        </u>	<u>        </u>
Data: <u>05/02/21</u>	Hora: <u>11:05</u>
<u>Melhor Lacerda</u>	
Funcionário	

DECLARO que nesta data dei publicidade
<u>Instituto de Previdência</u>
<u>de Paragominas (IPMP)</u>
mediante a fixação do mesmo no Mural deste Órgão.
<u>Paragominas/PA, 09 de Fevereiro de 2021</u>

**RECEBEMOS**  
Câmara Municipal de Paragominas  
Em 09/02/2021

